



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE: 015/2020
5º TERMO ADITIVO – CT Nº: 069/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, e a empresa contratada **FISODINÂMICA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.039.706/0001-18**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE 015/2020**.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de explícito erro material que cometi na digitação da data, retifica-se a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** :

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 08 meses, a partir do dia 22/05/2025 até o dia 22/01/2026.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 08 meses, a partir do dia 22/05/2025 até o dia 21/01/2026.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.


Fabio Antonio Perreira dos Santos
Supervisor de Contratos - GLC